

RESOLUÇÃO CEAS Nº 012/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 22 de março de 2023. O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em reunião ordinária realizada em 13 de abril de 2023, no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO artigo 20 do Regimento Interno do CEAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata da reunião ordinária ocorrida em 22 de março de 2023 apresentadas aos conselheiros estaduais de assistência social juntamente da convocatória da reunião ordinária do mês de março do ano de 2023.

Parágrafo Único - Em anexo constam as atas na íntegra que deverão ser publicadas juntamente da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
RESOLUÇÃO CEAS Nº 013/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referentes ao Segundo Quadrimestre de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO artigo 20 do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO do Parecer da Comissão de Financiamento; CONSIDERANDO deliberação tomada na reunião ordinária do dia 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2022 do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
Protocolo: 930603

VO, Matrícula 3216098/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 930190

DIÁRIA

PORTARIA nº 240, de 25 de abril de 2023.

Processo nº 464056/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEF, conforme termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 09/05/2023 a 12/05/2023. - (3,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3199410/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 930232

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 138/2023-GCC/SEJUDH

Belém (PA), de 19 de abril de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O.E nº 35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO os termos do Processo (PAE) nº 2023/452468; RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - BRASIL CARD, processo nº. 2018/263510, CONTRATO Nº 006/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS da SEJUDH. FISCAL TITULAR: ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ - Matrícula: 5942345/2

FISCAL SUBSTITUTO: PATRÍCIA PINHEIRO SANTOS - Matrícula: 5546192/7
II - Os fiscais anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

IV - Fica revogada a PORTARIA nº 423/2021 de 10/09/2021, publicada no DOE em 13/09/2021.

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 930464

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA nº 072/2023-GGA/SEDEME, de 24 de abril de 2023.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao servidor RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO, Identidade funcional nº 5958190, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, a qualidade de Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, nas UG's 240101 e 240102 para conjuntamente, praticar os atos administrativos abaixo relacionados no âmbito desta Secretaria, perante o Banco do Estado do Pará, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 489 de 25 de abril de 2023-

Resolve CEDER a servidora Maria Vilma Costa de Moraes, mat:54195598/1, cargo monitor, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA, para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP, pelo período de 04 anos, a contar de 27.03.2023.com ônus para o Cessionário.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente-FASEPA

Protocolo: 930532

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO 15- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 330/2021

PARTES: FASEPA E HUEDSON BRITO PONTES

MATRÍCULA: 57174377/ 3

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: UASE MARABÁ

ADMISSÃO: 16/12/2021

TÉRMINO VÍNCULO: 20.04.2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - PRESIDENTE

CPF: 965.698.322-04

Protocolo: 930466

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 237, de 25 de abril de 2023.

Processo nº 387438/2023.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de serviços hidros sanitários com limpeza de caixas de gordura e esgotamento de fossas sépticas do CSEF, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 283288

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - P. JURÍDICA - R\$ 4.500,00

SERVIDORES: ULISSES RODRIGUES GONÇALVES, AUX. ADMINISTRATI-